



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2017

Às treze horas do dia onze de outubro de dois mil e dezessete (11/10/2017), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça: Gerson Sutil, Joel Elias Fadel, Miguel Zahdi Neto e Dirceu Ribeiro – membro “ad hoc” no Projeto de Lei nº. 65/2017. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, para deliberarem sobre o projeto de Lei nº. 61/2017, de autoria do Vereador Maurício Kusdra e que “Acrescenta disposições à Lei nº. 2545/2012”; sobre o Projeto de Lei nº. 62/2017, de autoria do Vereador Joel Elias Fadel e que “Institui o Programa Corrigindo a Postura na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 63/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.000,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 64/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dá nova redação à Lei nº. 2.464/2011, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 65/2017, de autoria do Vereador Joel Elias Fadel, e que “Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Sérgio Ávila.”; sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 03/2017, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, e que “Aprova a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Castro, relativa ao exercício financeiro de 2015.”. Apresentam emenda ao Projeto de Lei nº. 45/2017, incluindo as atividades da Superintendência de Meio Ambiente, encaminhadas pelo Poder Executivo. Com relação ao Projeto de Lei nº. 64/2017, resolvem encaminhar pedido de informações ao Poder Executivo. Emitiram parecer favorável à aprovação das demais proposições analisadas. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 13:30 horas, agradecendo a participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que,



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 11 de outubro de 2017.



Gerson Sutil



Miguel Zahdi Neto



Joel Elias Fadel



Dirceu Ribeiro